

PORTARIA N.º 20.515, DE 13/03/2025.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária de 30 horas para 20 horas semanais do Servidor DEIVID ALEXANDRE DOS REIS, Matrícula nº 26165, Fiscal, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15/03/2025 até 10/09/2025, conforme o Processo nº 7059/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

